

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Sueli Rosana Gonzatti

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2025, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL OU PLANIMÉTRICO DE ÁREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A OBRAS PÚBLICAS - MATRÍCULAS/ÁREAS ACIMA DE 10.000,00M². AMPLA CONCORRÊNCIA	Geomapa	180.000,00	0,29
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A OBRAS PÚBLICAS - MATRÍCULAS/ÁREAS DE 1000 M² ATÉ 10.000,00M². AMPLA CONCORRÊNCIA	Geomapa	250.000,00	0,34
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS E SUBURBANAS, INCLUSIVE PASSEIO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS. AMPLA CONCORRÊNCIA	Geomapa	250.000,00	0,44
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	4	PROJETO COMPLETO DE TERRAPLANAGEM OU PATAMARIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS VOLUMES DE CORTE/ATERRO, REPRESENTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO. AMPLA CONCORRÊNCIA	Geomapa	180.000,00	0,22

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 42/2025 é de R\$ 286.800,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
cinco dias de novembro de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº275/2025

Pregão Eletrônico Nº 042/2025

Data da Assinatura: 05/11/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 286.800,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2025

Pregão Eletrônico Nº 46/2023

Data da Assinatura: 05/11/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VANESSA BASSANI RESTAURANTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SERVIDA EM BUFFET AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MU-



NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$345.100,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato (Rescisão) nº 221/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa STRONGFER AGRICOLA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa STRONGFER AGRICOLA LTDA., CNPJ sob o nº 54.860.866/0001-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 221/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa e Cláusula Décima Primeira do Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Rescindido o Contrato Administrativo nº 221/2024, valor total da Rescisão R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	68766	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CABINE DO TIPO PLATAFORMA COM ARCO DE PROTEÇÃO E TOLDO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2023/2023, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 4 CILINDROS QUE ATENDE AS NORMAS VIGENTES DE EMISSÃO DE POLUENTES, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV. TRACÇÃO 4X4 (EIXO DIANTEIRO TRACIONADO) COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, FREIOS DE SERVIÇO COM ACIONAMENTO MECÂNICO OU HIDRÁULICO E AUTO AJUSTÁVEL, A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, FREIOS DE ESTACIONAMENTO; EQUIPADO COM TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, ROTAÇÃO NOMINAL DA TDP NO MÍNIMO 540 RPM, POTÊNCIA MÍNIMA NA TDP 80 CV, SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 03 PONTOS COM COMANDO DUPLO, INDEPENDENTE, CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMO DE 3.800 KG; EQUIPADO COM PNEUS NO MÍNIMO DE 06 LONAS DIANTEIRO NO MÍNIMO COM A BITOLA 12.4-24 R1 E, TRASEIROS NO MÍNIMO 10 LONAS COM BITOLA 18.4-34 R1; EQUIPADO COM NO MÍNIMO 08 CONTRAPESOS DIANTEIROS (MÍNIMO DE 30 KG CADA UM OU EQUIVALENTE) E, 02 PESOS TRASEIRO CADA LADO (MÍNIMO DE 30 KG CADA UM OU EQUIVALENTE); KIT DE LUZ DE RÉ, LUZ DE FREIO, LUZ NEBLINA, FARÓIS DE SERVIÇO, (DIANTEIRO E TRASEIRO), BUIZINA, ESPELHO, RETROVISORES, PISCA ALERTA E SETAS DE DIREÇÃO, SINALIZADOR SONORO DE RÉ, PARA LAMAS TRASEIROS E, DIANTEIROS, ASSENTO DO OPERADOR AJUSTÁVEL, COM SUSPENSÃO, APOIO DE BRAÇO E CINTO, DE SEGURANÇA, JOGO DE FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES SEM LIMITES DE HORAS TRABALHADAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	ZOOM-LION	UN	1,00	200.000,00	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 22 de outubro de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo (Rescisão) da Ata de Registro de Preços nº 343/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VANESSA BASSANI RESTAURANTE

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa VANESSA BASSANI RESTAURANTE., CNPJ sob o nº 43.888.638/0001-13, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 343/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa datada de 05/11/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindida Ata de Registro de Preços nº 343/2023 para transformação em Contrato em 05/11/2025, valor total da Rescisão R\$ 456.192,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário	Preço total
1	50354	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA.	UN	13.824,00	33,00	456.192,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 05 de novembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

VANESSA BASSANI
Representante Legal
VANESSA BASSANI RESTAURANTE
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2025

Pregão Eletrônico Nº 32/2024

Data da Assinatura: 05/11/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 954566/2023 CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Valor total: R\$264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).



Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 10/10/2025, página 4, Edição 1792

Na publicação do Extrato de Autuação nº 55/2025 no extrato de contrato nº 277/2025

Onde Lia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2025

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2025

Município de Capanema, 05 de novembro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
*Chefe do Departamento de Contrações Públicas/
Pregoeira/Agente de Contratações
Município de Capanema PR*

DECRETOS

DECRETO Nº 7.966, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa profissional médico de cargo efetivo para compor a coordenação da categoria dentro da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de direcionar um profissional médico para compor a coordenação dos serviços da categoria como Diretor Técnico, em todo serviço de saúde que presta atendimento e realiza procedimentos na área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Designar o profissional médico de cargo efetivo para compor a coordenação da categoria dentro da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR:

§ 1º JOÃO HUMBERTO HERPICH – Decreto de nomeação nº 7.912 de 18 de agosto de 2025, inscrito nessa secretaria em matrícula nº 39141, inscrito no Conselho Regional de Medicina nº 50892.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 5 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.967, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a Comissão Especial de Organização das Festividades alusivas ao Aniversário do Município de Capanema e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de organização administrativa, logística e operacional das festividades alusivas ao Aniversário do Município, a serem realizadas nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Organização das Festividades do Aniversário do Município de Capanema, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações administrativas, técnicas e operacionais necessárias à realização do evento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Adriana Magnanti Lassig;
- II – Franconer Minte;
- III – Mariluci Candioto;
- IV – Djuliana Rufino Piski;
- V – Anderson Nodari;
- VI – João Roso;
- VII – João Valdeci Delavi;
- VIII – Paulo Fernando Lazaretti Orso;
- IX – Nilo Carlos Saggin;
- X – Sidinei Olkoski;
- XI – Milton José Ferrari;
- XII – Carlos Cezar Mesomo.

§ 1º Os representantes do CRAC integrarão a Comissão na condição de colaboradores, com atribuições relacionadas à programação da Kerbfest e à organização da praça de alimentação, sem participação em decisões administrativas internas do Município.

§ 2º A coordenação da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, que poderá convocar reuniões, distribuir tarefas e validar cronogramas e fluxos operacionais.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – organizar e validar o Plano de trabalho do Evento, contendo cronograma, alocação de recursos humanos, distribuição de responsabilidades e estruturação de fluxos;
- II – promover articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais e entidades envolvidas;
- III – acompanhar a execução das etapas de montagem, realização e desmontagem do evento;
- IV – registrar e encaminhar à autoridade competente eventuais demandas de adequação operacional.

Art. 4º As Secretarias Municipais prestarão apoio logístico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR, do dia 29/8/2025, página 3 e edição 1762.

Na publicação do Regulamento do Festival Sons e Sabores – Edição 2025, **onde lia-se:**

4º Etapa – dia 21/11 – Bairro São Cristóvão(Cidade):
o Categorias: Infantil Cidade e Adulto Cidade.

Leia-se:



4º Etapa – dia 20/11 – Bairro São Cristóvão(Cidade):
o Categorias: Infantil Cidade e Adulto Cidade.

Adriana Magnanti Lassig
Secretária de Educação e Cultura



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 06/2025

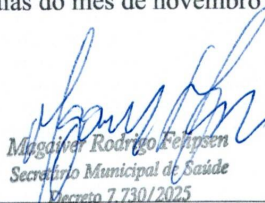
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO 40H

Classif.	Nome candidato
4º	FRANCIELLI OLIVEIRA DA CUNHA SPEROTTO

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.


Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br